



PORTARIA N.º 1349/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora, Deise Sfeir, Agente Universitária de Execução, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 21.294.786-5 , de 08/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Deise Sfeir**, RG nº 2.XXX.276-3 /PR, no cargo de Agente Universitária de Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no *Campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2007 a 20/12/2017** e fruição em **05/08/2024 a 31/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de dezembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora